



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 000097/2024
SETEMBRO / 2024

DECRETO N° 000097/2024, 30 de setembro de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 9.618,35 ((nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)), para aten

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33704100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte: 160000000	2.001,26
Total do Projeto/Atividade		2.001,26
Total da Unidade		2.001,26
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155300000	7.617,09
Total do Projeto/Atividade		7.617,09
Total da Unidade		7.617,09
Total		9.618,35

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 9.618,35 (nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 setembro de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91